

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 e no § 3º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Lei nº 9.527/1997, e no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST - 502.049/2008-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da servidora ANA AMÉLIA MAESTRACCI DE TOLENTINO, código 4399-3, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31/12/2011, para o exercício de cargo em comissão.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA